



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3720 DE 10 DE MAIO DE 2021.

MAJORA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR
PARA ASSUMIR AS FUNÇÕES DE MONITOR
ESCOLAR/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2019, e;

Em conformidade também com o disposto na Lei Municipal nº 1225, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de mais 10 (dez) horas de contratação do servidor abaixo mencionado, designado pela Portaria Municipal nº 3649 de 25 de janeiro de 2021;

R E S O L V E

I – É MAJORADA a carga horária da Sr.^a DÉBORA PEIXOTO MAFALDA, nas funções de MONITOR ESCOLAR, passando para a carga horária total de 30 horas semanais, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

II – A presente designação tem início na presente data e vigorará até a vigência do contrato.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 10 DE MAIO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração